



PORTARIA Nº 077 - REITOR/2004

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- a decisão proferida, às fls. 216 a 219 dos autos do Processo Administrativo de nº 003/2004, instaurado pela Portaria nº 031 – REITOR/2004, de 05 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. 003/04 instaurado para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, Professor Designado, **CLEUBER VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, Masp 0451032-7, por nulidade de atos processuais observada no decorrer do procedimento administrativo, nos termos do julgamento de fls. 216 a 219 dos autos.

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR